ÁREA TEMÁTICA: (marque uma das opções)

() COMUNICAÇÃO
() CULTURA
(X) DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
() EDUCAÇÃO
() MEIO AMBIENTE
() SAÚDE
() TRABALHO
() TECNOLOGIA

INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NA ÁREA DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Maria Iolanda de Oliveira[1]
Ana Paula Santos[2]
Kássia Schnepper Petilo[3]
Liliane Cristiane Escovron Marinho[4]

RESUMO – Considerando que a expectativa de vida populacional vem aumentando e, em conseqüência a população idosa, bem como os avanços da medicina e as melhorias nas condições de vida, é de extrema relevância compreender a velhice como um fenômeno inerente e inadiável ao ser humano, o qual deve ser vivenciado da melhor maneira pela pessoa idosa e compreendido por toda a sociedade. É preciso pensar na integração do indivíduo idoso na comunidade de forma que este não seja desvalorizado, visto que vivemos em uma sociedade onde a juventude é privilegiada em detrimento da velhice. O Brasil possui um aparato legal que contempla os princípios de garantia de direitos à pessoa idosa, no entanto faz-se necessário mais do que isso na busca da emancipação do idoso, devendo-se divulgar à sociedade conhecimentos sobre o processo de envelhecimento e como encará-lo, visto que nos próximos anos a tendência é uma modificação na pirâmide etária do país, o que desencadeará inúmeras transformações sociais e econômicas e as formas de atendimento à pessoa idosa. É neste sentido que o projeto de extensão do curso de Serviço Social da UEPG "Núcleo de Assistência Social, Jurídica e de Estudos sobre a Pessoa Idosa" afirma sua proposta com o intuito de desenvolver ações voltadas para o debate e a discussão sobre os direitos da pessoa idosa, bem como o estudo sobre a questão do envelhecimento. Desta forma no ano de 2011, dentre as atividades desenvolvidas buscou-se levantar e caracterizar as instituições que no município de Ponta Grossa ofertam serviços e realizam atendimento a pessoa idosa. Tem-se por objetivo neste trabalho apresentar os dados parciais obtidos.

PALAVRAS CHAVE – Pessoa idosa. Serviços. Atendimento

[1] Apresentadora: Assistente Social, mestre e professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa; coordenadora e supervisora do Núcleo de Assistência Social, Jurídica e de Estudos sobre a Pessoa Idosa. email: maria2672@uol.com.br
[2]Apresentadora: Acadêmica do 2º ano do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa e extensionista no projeto Núcleo de Assistência Social, Jurídica e de Estudos sobre a Pessoa Idosa. email: anapaulasantos_lopes@hotmail.com.
[3]Autora: Acadêmica do 2º ano do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa e extensionista no projeto Núcleo de Assistência Social, Jurídica e de Estudos sobre a Pessoa Idosa. email: kassiaschnepper@hotmail.com
[4]Autora: Acadêmica do 2º ano do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa e extensionista no projeto Núcleo de Assistência Social, Jurídica e de Estudos sobre a Pessoa Idosa. email: lili.cem@hotmail.com

Introdução

Sabe-se que, atualmente, a expectativa de vida tem aumentado significativamente, sobretudo nos países em desenvolvimento. Os avanços na medicina e as melhorias nas condições gerais de vida repercutem na elevação da média de vida da população. Segundo a projeção do Instituo Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Brasil continuará galgando anos na vida média de sua população, alcançando em 2050 o patamar de 81,29 anos. O índice de envelhecimento aponta para mudanças na estrutura etária da população brasileira. Em 2008, para cada grupo de 100 crianças de 0 a 14 anos existiam 24,7 idosos de 65 anos ou mais. Em 2050, o quadro mudará e, para cada 100 crianças de 0 a 14 anos existirão 172, 7 idosos.

No entanto, o país não possui uma cultura de valorização do idoso. Isto se dá pelo fato de que, até então, no país ainda não se tinha uma grande quantidade de pessoas idosas, em conseqüência disso, não há ainda, por parte dos jovens, muita preocupação com a velhice. Costa (2007) relata que os jovens ainda vêem os velhos como diferentes, não se identificando com a velhice, como se fosse algo muito distante, num futuro muito longe e, portanto, não sentem interesse em conhecer a realidade vivida pelos idosos, não se preparando para a própria velhice.

Mas no aspecto legal, o Brasil, considerando o aumento da longevidade e por conseqüência o aumento da população idosa e suas demandas, a importância da qualidade de vida e participação social do idoso, possui um aparato legal composto por decretos, resoluções e leis como a Política Nacional do Idoso (PNI) e o Estatuto do Idoso, que contemplam os princípios de garantia de direitos e constituem uma nova institucionalidade de proteção à pessoa idosa.

Verifica-se que a partir dos dispositivos legais vigentes em relação à pessoa idosa, destacando-se o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03), empreenderam-se vários esforços no sentido de desencadear um processo de informação e orientação sobre os direitos desse segmento, bem como de desenvolver ações de proteção, defesa e enfrentamento de suas necessidades.

Contudo, mesmo com a implantação e implementação de ações para efetivação dos direitos da pessoa idosa observa-se que é muito importante realizar o estudo sistemático e contínuo acerca do processo de envelhecimento, permanentemente levar ao conhecimento da sociedade o Estatuto do Idoso como um direito de cidadania garantido por lei e prestar informação e orientação à população idosa sobre seus direitos, a oferta de serviços e as formas de atendimento às suas necessidades.

Desta forma, o Projeto de Extensão “Núcleo de assistência social, jurídica e de estudos sobre a pessoa idosa” visa tratar sobre a questão do envelhecimento como **f**ato presente na realidade social brasileira que requer estudo sistemático, divulgar o Estatuto do Idoso que como tal é um direito de cidadania garantido por lei, esclarecendo a comunidade sobre os direitos da e para com a pessoa idosa, informar e orientar às pessoas idosas e a comunidade sobre os serviços e as formas de atendimento existentes no município, bem como sistematizar o conhecimento e as informações para subsidiar os Poderes Públicos na implantação de ações específicas voltadas para a efetivação dos direitos da pessoa idosa.

Neste trabalho serão apresentados os dados parciais do estudo sobre as instituições de atendimento à pessoa idosa no município de Ponta Grossa que teve início com o projeto de intervenção “Levantamento da rede de Instituições que ofertam serviços destinados aos idosos no município de Ponta Grossa”, desenvolvido no ano de 2011 pela acadêmica Hellen Maysa Piva, na disciplina estágio curricular II do Curso de Serviço Social, o qual teve por objetivos:

Geral:

▪ Identificar no município de Ponta Grossa as instituições que compõem a rede de serviços destinados ao atendimento à pessoa idosa, cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social, visando a divulgação das mesmas às pessoas idosas.

Específicos:

▪ Listar as instituições que, no município de Ponta Grossa, ofertam serviços e realizam atendimentos à pessoa idosa.

▪ Realizar visitas institucionais, para coleta de dados e conhecimento do trabalho realizado pelas instituições.

▪ Sistematizar as informações obtidas elaborando material informativo (com linguagem acessível à

pessoa idosa) para divulgação dos espaços de atendimento à pessoa idosa no município.

▪ Distribuir o material informativo nos espaços freqüentados pelos idosos, para o conhecimento destes sobre onde buscar os serviços e os atendimentos de que necessitam.

Metodologia

Com base na metodologia ensino-aprendizagem que visa o conhecimento teórico-prático, os procedimentos metodológicos foram: visitas institucionais, entrevistas, coleta de dados, reuniões de equipe, repasse de informação e orientação à comunidade.

Inicialmente buscou-se através do site do Conselho Municipal de Assistência Social identificar as instituições que realizam atendimento à pessoa idosa no município.

Através de contato telefônico fez-se a confirmação do atendimento e o agendamento para a visita institucional.

Na sequência foram efetuadas as visitas institucionais, nas quais por meio de entrevista com a pessoa responsável pela instituição, utilizando-se de um formulário previamente elaborado com a equipe, realizou-se a coleta e registro de dados sobre a instituição quanto a sua identificação, funcionamento, público alvo, equipe de profissionais, forma de atendimento e atividades desenvolvidas.

Após as visitas procedeu-se a sistematização das informações com a elaboração de um folder informativo o qual foi distribuído no locais de maior acesso dos idosos - CREAS (Centro Especializado de Referência da Assistência Social) CRAS (Centro de Referencia da Assistência Social) para divulgação e conhecimento dos mesmos das instituições que prestam atendimento no município.

Resultados

Foram realizadas visitas em 08 (oito) instituições, as quais diretamente, conforme quadro a seguir, prestam atendimento à pessoa idosa no município de Ponta Grossa.

Instituições	**Longa Permanência**	**Não-governamental**	**Público-alvo**	**Critério de ingresso**	**Atendimento**	**N◦ de idosos atendidos**
Asilo São Vicente de Paula	Sim	Sim	Ambos os sexos acima de 60 anos	Renda inferior a dois salários mínimos	Ininterrupto	110
Casa de Repouso Santa Terezinha	Sim	Sim	Mulheres acima de 60 anos	Baixa renda	Ininterrupto	15
Pastoral Diocesana da Terceira Idade	Não	Sim	Ambos os sexos acima de 60 anos	Idade	Diariamente, das 13 às 17h	—
Casa do Idoso Santa Rita de Cássia	Não	Sim	Ambos os sexos acima de 60 anos	Idade	Terças-feiras das 8 às 17h Segundas, quintas e sextas das 12 às 17h	—
Colméia						

Espírita Cristã Abegail	Sim	Sim	Mulheres a partir de 55 anos	Baixa renda	Ininterrupto	31
Lar das Vovozinhas Balbina Branco	Sim	Sim	Mulheres acima de 60 anos	Baixa renda	Ininterrupto	48
Casa do Idoso Paulo de Tarso	Sim	Sim	Homens acima de 60 anos	Baixa renda	Ininterrupto	26
Casa do Idoso São Francisco de Assis	Não	Sim	Ambos os sexos acima de 60 anos	Idade	Quintas-feiras o dia todo	—

A partir dos dados obtidos sobre as instituições verificou-se que todas são de caráter não-governamental; 05 (cinco) são instituições de longa permanência, ou seja, com atendimento ininterrupto, oferecendo sistema de moradia aos idosos; 03 (três) instituições oferecem atendimento periódico, ou seja, sem vínculo de moradia, com encontros semanais para atividades coletivas; 04 (quatro) instituições atendem idosos de ambos os sexos, 03 (três) instituições atendem apenas mulheres e 01 (uma) instituição atende apenas homens. O público-alvo em 07 (sete) instituições se constitui de pessoas com idade superior a 60 anos - faixa etária correspondente ao que legalmente define o indivíduo como idoso – e em 01 (uma) é constituído por pessoas com idade de 55 anos conforme definição da instituição. Percebe-se também que nas instituições de longa permanência o critério para atendimento é a baixa renda, seletividade estabelecida devido ao restrito número de vagas dada a capacidade da instituição e a modalidade de atendimento, já nas instituições de atendimento periódico o critério de atendimento é apenas a idade, tendo em vista a modalidade de atendimento ser de uma a três vezes por semana, em 08 ou 06 horas.

Conclusões

A população idosa do município de Ponta Grossa representa, atualmente, cerca de 28,4% da população total. Para se ter uma idéia do aumento desta parcela populacional em apenas sete anos, basta verificar que conforme dados do IBGE, no ano em 2000 ela representava 19,37% da população total e em 2007 já havia subido 27,11%. Desta forma, é notório que o aumento desta população altera a estrutura etária da população e a organização da sociedade demandando a reformulação das políticas públicas e das ações não-governamentais no sentido de atender as suas demandas específicas. A proposta de levantamento da rede de serviços a partir do projeto de intervenção apresentado possibilitou, ainda que com dados parciais, verificar como se dá o atendimento a pessoa idosa no município de Ponta Grossa. e quais são as características desse atendimento.

Constatou-se também, que das oito instituições listadas, todas são não-governamentais e atuam sob a perspectiva da solidariedade. Com isso observa-se a ausência do Estado na esfera municipal no atendimento a pessoa idosa, muito embora no Estatuto do Idoso, sob a perpectiva do direito, esteja disposto no Art. 46 que “A política de atendimento ao idoso far-se-á por meio do conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais...” Esta constatação suscita o debate e remete ao questionamento sobre a responsabilidade do município na implantação de programas e implementação de ações voltadas ao atendimento da população idosa.

Outra constatação foi a de que 05 (cinco) das 08 (oito) instituições são de longa permanência, sendo significativo esse número, uma vez que o Estatuto do Idoso no Art. 37 § 1º dispõe que “A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família”. Assim, nota-se que o expressivo número de instituições nesta modalidade indica que pode estar ocorrendo violação do direito do idoso à convivência familiar e comunitária, bem como de que não está sendo assegurado por parte do poder público, conforme dispõe o Estatuto de Idoso, a garantia de prioridade na formulação e execução de ações específicas para a inserção

social destes indivíduos.

A partir do exposto neste trabalho conclui-se que, com os dados das instituições de atendimento à pessoa idosa parcialmente organizados, já foi possível identificar algumas das demandas existentes no município em relação ao atendimento à pessoa idosa, sendo necessário, porém a continuidade desta ação para conhecer todas as instituições que prestam serviços e realizam o atendimento à pessoa idosa a fim de prestar informação e orientação à população idosa e a comunidade sobre seus direitos, a oferta de serviços e as formas de atendimento às suas necessidades, bem como identificar as demandas para a implantação de ações específicas voltadas para a efetivação dos direitos da pessoa idosa.

Referências

BRASIL. **Estatuto do Idoso**. Ministério da Saúde, Brasília, DF, 2003.

COSTA, Ruthe Corrêa da. **A terceira idade hoje:** sob a ótica do Serviço Social. Canoas. Ubra, 2007

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Censo Demográfico de 2000**. Disponível em: >http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 03 mar 2012.

Núcleo de assistência social, jurídica e de estudos sobre a pessoa idosa. Ponta Grossa, Paraná. 2010.